



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 208/2025

Proponente: Dorivanio Stein

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, AO EXCELENTE SENHOR, QUE VIABILIZE, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A CRIAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE LIXO ELETRÔNICO DISTRIBUÍDOS, ESTRATEGICAMENTE, POR TODA MUNICIPALIDADE. RESSALTO QUE, OS PONTOS DE SERVIÇO PÚBLICO ESPALHADOS PELA MUNICIPALIDADE REPRESENTAM UMA ÓTIMA ALTERNATIVA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DESTES PONTOS DE COLETA.

JUSTIFICATIVA

A implantação de pontos de coleta de lixo eletrônico em locais estratégicos do Município é uma ação essencial para promover o descarte ambientalmente correto de equipamentos eletrônicos inutilizados. Estes resíduos contêm componentes tóxicos que, se descartados de forma inadequada, podem contaminar o solo, a água e comprometer a saúde da população. A medida visa facilitar o acesso da população a locais apropriados de descarte, incentivando a consciência ambiental e a responsabilidade coletiva.

Além disso, a iniciativa contribui para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, estimula práticas sustentáveis e pode fortalecer parcerias com cooperativas e empresas especializadas em reciclagem. Ao garantir o destino correto do lixo eletrônico, o Município dá um passo importante em direção a uma gestão mais eficiente e comprometida com a preservação ambiental e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Dorivanio Stein

Dorivanio Stein
Vereador



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Deus seja
Levado*